



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de dezembro de 2021



Série

Número 221

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 769/2021

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração do contrato de arrendamento do imóvel urbano para fins não habitacionais, localizado no Conjunto Habitacional da Nazaré, sito à Avenida do Colégio Militar, n.º 27, freguesia de São Martinho, município do Funchal, a outorgar entre o IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, destinado ao Centro de Saúde Dr. Rui Adriano de Freitas (Nazaré), pelo período de 1 ano, com a renda mensal de EUR 6.649,68.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Portaria n.º 769/2021**

de 6 de dezembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à celebração do contrato de arrendamento do imóvel urbano para fins não habitacionais, localizado no Conjunto Habitacional da Nazaré, sito à Avenida do Colégio Militar, n.º 27, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, a outorgar entre o IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, destinado ao Centro de Saúde Dr. Rui Adriano de Freitas (Nazaré), pelo período de 1 (um) ano, com a renda mensal de EUR 6.649,68 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos), o que ascende ao total de EUR 79.796,16 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e seis euros e dezasseis cêntimos), isento de IVA, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021 € 26.598,72;

Ano Económico de 2022 € 53.197,44;

2. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na classificação económica D.319.02.02.04, do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2021.
3. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)